



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Março de 2026

Edição 1.886 - EXTRA



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

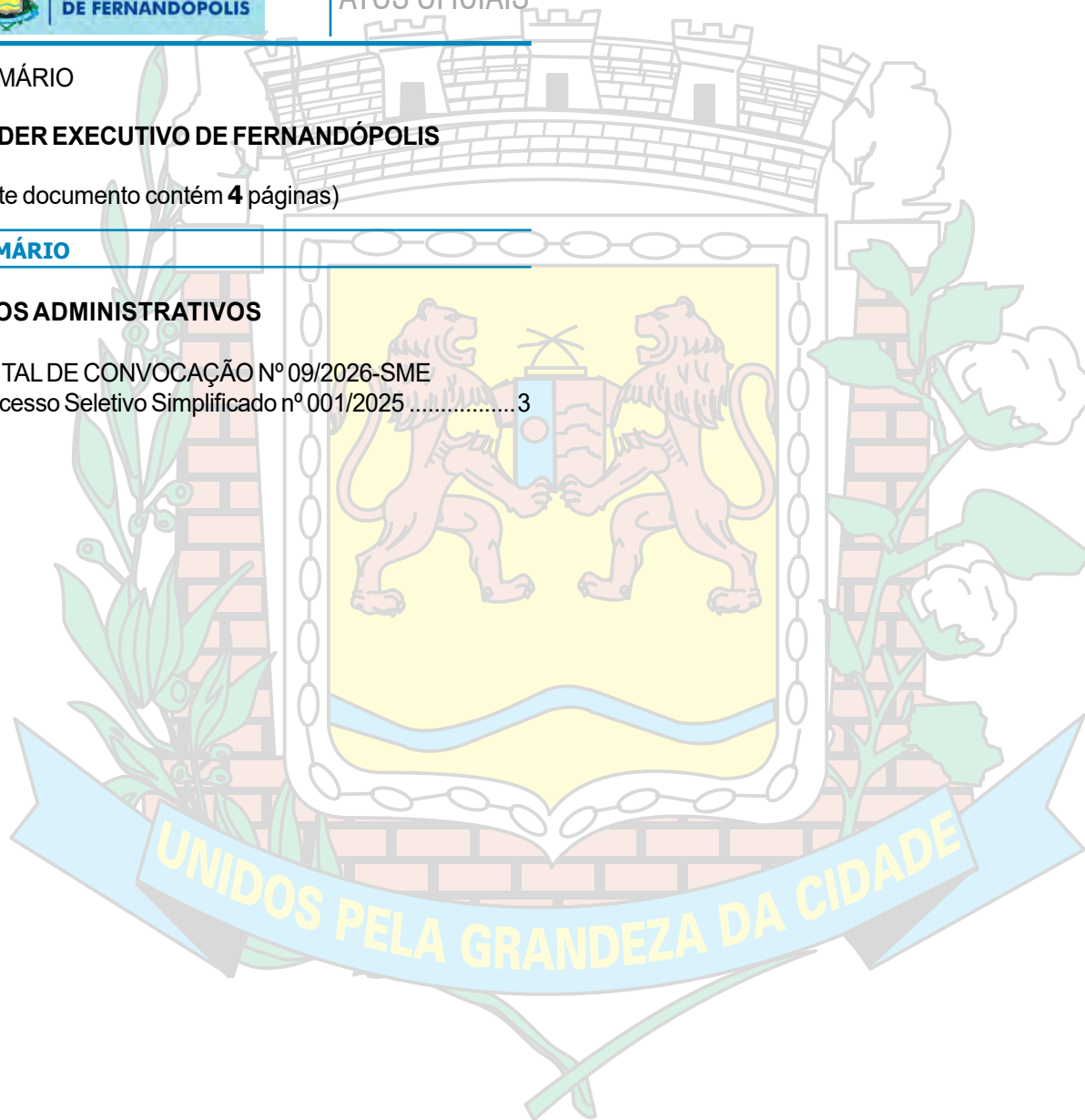
**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **4** páginas)

**SUMÁRIO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026-SME  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 ..... 3





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Março de 2026

Edição 1.886 - EXTRA

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Março de 2026

Edição 1.886 - EXTRA

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com fundamento na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 26 de janeiro de 2026, os candidatos abaixo relacionados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Professor de Educação Básica II Geografia** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no dia **01 de abril de 2026 (quarta-feira)**, às **17h15**, para participação na sessão de atribuição de classes e aulas remanescentes do processo inicial de atribuição para fins de **substituição**, nos termos do Decreto nº 9.997, de 22 de outubro de 2025, na função de atividade docente visando a **substituições eventuais**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO PROFESSOR
01	421.***.***-67	JOAO PEDRO SOUZA DE PAULA
02	202.***.***-95	ALECIR JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
03	322.***.***-00	ANNA JEISE BARBOSA

#### OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DECLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado e deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Março de 2026

Edição 1.886 - EXTRA

- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- i) CPF do cônjuge (quando casado);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso quando física ou emissão do PDF completo quando digital);
- s) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos e a Federal, conforme lei Federal nº8.730/93;
- t) Abertura de conta no Itaú (na entrega da documentação será fornecida carta para abertura da conta salário).
- u) Exame Admissional
- v) Cadastro na Plataforma FlowDocs através do link:  
<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/credentials/solicitar-acesso>

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
PREFEITO MUNICIPAL**

*02 (duas) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 2*